

Assunto: Recurso Administrativo – Reconsideração da Decisão Parcial de Impugnação

Prezados,

Ref.: Processo Licitatório referente aos serviços alimentares

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Processo Administrativo Nº 51/2024

Venho, respeitosamente, interpor **recurso administrativo** em face da decisão parcial que deferiu a impugnação à habilitação da empresa DELIGHTS NATURAL LTDA, CNPJ nº 22.915.965/0001-47, conforme solicitação anterior.

Apesar de a decisão ter sido acertada em relação à exigência de apresentação dos Alvarás de Vigilância Sanitária e de Funcionamento, **não foi requerido o contrato social atualizado** da empresa conforme indicado na Certidão Simplificada anexada.

Razão do Recurso:

O item 8.2.2 do edital, que versa sobre o Ato Constitutivo, exige que o contrato social da empresa seja devidamente atualizado e arquivado na Junta Comercial. No entanto, conforme já apontado na impugnação anterior, há uma **discrepância entre a data do último arquivamento** (14/05/2018) e a data do contrato constitutivo apresentado (01/11/2017). Essa inconsistência documental gera dúvidas sobre a regularidade atual do contrato social.

Conforme disposto no artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, é fundamental a apresentação de todos os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa licitante. **A ausência de um contrato social atualizado prejudica a análise de regularidade da empresa e coloca em risco o processo licitatório**, uma vez que a documentação fornecida pode não refletir a realidade jurídica da empresa.

Pedido:

Diante do exposto, **solicito a reconsideração da decisão proferida** e que o pregoeiro requeira à empresa DELIGHTS NATURAL LTDA a **apresentação do contrato social atualizado**, conforme os requisitos estabelecidos no edital e em conformidade com a Certidão Simplificada já anexada ao processo.

Requeiro ainda que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de garantir a lisura e a transparência do certame, com a devida análise da documentação completa, em consonância com os princípios que regem a administração pública, em especial o da legalidade e da moralidade.

Agradeço a atenção e aguardo deferimento.

Atenciosamente,